



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 69/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art.1º - **DESTITUIR** a Comissão Permanente de Licitação, formada para o ano de 2017, nomeada através da Portaria nº 66/2017, desta Casa de Leis.

Art. 2º - **NOMEAR** os seguintes servidores para formarem a Comissão Permanente de Licitação do ano de 2017.

- I- ANA LUCIA DA COSTA MOREIRA CAMPOS membro e Presidente da Comissão;
- II- LUIZ CLAUDIO MELO membro e Secretario da Comissão;
- III-ROMULO DA SILVA RODRIGUES membro.

Art. 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 66/2017.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 15 de maio de 2017.

VIRLEY GONÇALVES FIGUEIRA
Presidente